



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PBIIC/FAPEMIG FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA

Edital N°. 001/2009 - Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica.

A Faculdade Católica de Uberlândia torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos a bolsas de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2009 a fevereiro de 2010**.

### 1. Das inscrições

Local: Coordenação de Pesquisa

Datas das inscrições: 12 a 18 de fevereiro

Horário de atendimento: 08h às 12h

Documentos exigidos, na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição digitado, conforme anexo I ;
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;
- d) Curriculum Lattes do orientador impresso, incluindo itens de pontuação conforme Anexo II. Será considerada a produção a partir de 2004;
- e) Histórico escolar do aluno completo e atualizado. Para este Edital o aluno não precisará entregar o Histórico, que será fornecido pela Diretoria de Graduação à Coordenação de Pesquisa;
- f) Curriculum Lattes completo do aluno impresso e documentado, conforme Anexo IV;
- g) Projeto de Pesquisa do orientador, sendo uma cópia impressa e uma em disquete ou CD, com declaração de viabilidade técnico-financeira e aprovação na Unidade;
- h) Plano de Trabalho do aluno, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas;

## 2. Inscrição e Seleção:

### 2.1. Condições gerais:

- a) Cada orientador pode candidatar-se com 2 Projetos e 2 Planos de Trabalho dos alunos para cada Projeto.

### 2.2. Condições quanto ao aluno:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em instituições que efetivamente desenvolvam pesquisa e tenham instalações próprias para tal fim, devendo se inscrever com a matrícula e o histórico de apenas um curso;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição;
- d) Não receber bolsas, de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste programa;
- e) Possuir, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres ou no último ano de curso;
- f) Não pertencer ao mesmo círculo familiar do orientador.

### 2.3. Condições quanto ao orientador:

- a) Ser docente pesquisador da Faculdade Católica de Uberlândia;
- b) Apresentar Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno;
- c) Comprometer-se a acompanhar e orientar o aluno nos eventos e nas exposições dos relatórios parcial e final do bolsista, em datas e condições a serem definidas pela Faculdade Católica de Uberlândia;
- d) Não estar licenciado e/ou afastado da instituição, a qualquer título, durante o período de vigência da bolsa. Solicita-se atenção dos docentes com previsão de afastamento durante o período de vigência da bolsa;
- e) Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.
- f) Responsabilizar-se pela indicação do aluno, respeitando o prazo regulamentar de 90 dias após o início da vigência da bolsa.

#### 2.4. Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador ( Ver Anexo V):

Deve ser entregue em duas cópias, sendo uma impressa e uma em disquete ou CD, com as seguintes informações: títulos, introdução ( antecedentes, motivação e fundamentação teórica ), objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, orçamento ( fontes de financiamento e contrapartida da Instituição ), referências e equipe executora incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos ). O projeto deve ter até 30 páginas, exceto os aprovados em outros órgãos de fomento, devidamente comprovados.

#### 2.5. Quanto ao Plano de Trabalho do aluno ( Ver Anexo V ):

- a) Deve ter até 10 páginas e ser entregue em duas cópias, sendo uma impressa e uma em disquete ou CD, com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, justificativas, metodologia, cronograma de execução com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas ( cronograma de execução ) e referências bibliográficas;
- b) Deve ser vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, mas deve ser distinto na redação, demonstrando caráter autoral do estudante.

#### 2.6. Quanto ao total de pontos atribuídos:

A pontuação será distribuída pelos seguintes itens até o teto de 20 pontos:

Titulação do orientador – conforme Anexo IV, até .....	2,0
Produção científica do orientador, até.....	5,0
Projeto de Pesquisa do orientador, até.....	4,0
Desempenho acadêmico do aluno no último semestre ou no último ano de curso, até.....	4,0
Curriculum Lattes do aluno, até.....	3,0
Plano de trabalho do aluno, até.....	2,0

#### 3. Processo de seleção:

- a) A Coordenação de Pesquisa fará o recebimento, o protocolo, a conferência e a triagem da documentação na ordem exigida pelo Edital:
- b) A Comissão de Iniciação Científica da Faculdade Católica de Uberlândia fará análise inicial de toda a documentação, para verificar o atendimento dos termos deste Edital. Em seguida, pontuará a

titulação e a produção científica do orientador, o desempenho acadêmico e o currículo do aluno ( Anexo IV ), o Projeto de Pesquisa do orientador e o Plano de Trabalho do aluno ( Anexo V).

#### 4. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação feita pela Comissão, em listagem afixada na Faculdade Católica de Uberlândia e no site [www.catolicaonline.com.br](http://www.catolicaonline.com.br) ( Ver )

Uberlândia, 09 de fevereiro de 2009

Coordenação de Pesquisa da Faculdade Católica de Uberlândia

-----

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PIBIC/FAPEMIG FACULDADE  
CATÓLICA DE UBERLÂNDIA 2009-2010

-Clique nos campos em cinza pra preencher-

1- Dados Pessoais do Aluno

Nome: _____	
Renovação da Bolsa: Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Curso: _____	Matrícula: _____
Ingresso: ____/____/____.	
Endereço: N° _____	Bairro: _____
CEP: _____	Cidade: _____
UF: _____	
E-mail: _____	Telefone: _____
Celular: _____	
CPF: _____	Data de Nascimento ____/____/____
Carteira de Identidade: _____	Data de Expedição ____/____/____
Órgão _____	
N° da conta corrente ( somente Banco do Brasil ) : _____	
N° da Agência: _____	

2 – Dados Pessoais do Orientador

Nome: _____	
Curso: _____	
Situação funcional: _____	
Regime de Trabalho: _____	CPF _____
Titulação: Mestrado <input type="checkbox"/>	Doutorado/Pós-/Doutorado/Livre-Docência <input type="checkbox"/>
Iniciação Científica ( ) Outros ( )	
Endereço: _____	N° _____
Bairro: _____	CEP _____
Telefone: _____	Celular _____
E-mail: _____	

Título do projeto ( orientador): _____	
Objetivos: _____	
Palavras chaves: A) _____	B) _____
C) _____	D) _____
Código sub-área/CNPq: _____	( Ver Tabela em : <a href="http://www.....">www.....</a>

4- Aceite do aluno

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsa estabelecidas no Edital nº. 001/2009 da Faculdade Católica de Uberlândia.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

5- Aceite do Orientador

Declaro que aceito orientar o aluno com bolsa de iniciação científica do CNPq de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº.001/2009 da Faculdade Católica de Uberlândia.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

6- Anexos

- |   |   |
|---|---|
| 1. Formulários de Inscrições ( Anexos I )   | 6. Curriculum Lattes do aluno ( documentado ) |
| 2. Cópia do CPF orientador                  | 7. Projeto de Pesquisa do Orientador*         |
| 3. Cópia do CPF do aluno                    | 8. Plano de Trabalho do aluno*                |
| 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno |   |
| 5. Curriculum Lattes do Orientador          | * Cópia impressa em disquete ou CD            |

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ( preenchido pelo orientador ou pelo aluno )

Nome do aluno:

Curso:

Nome do orientador:

Sigla da Unidade:

Título do projeto:

## ANEXO II

Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural. Será considerado o valor de cada item multiplicado por sua quantidade a partir de 2004, até o valor máximo de 5 pontos

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais e estrangeiros com corpo editorial *.....	0,50
2. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística simples e expandidos.....	0,10
3. Comunicações em eventos científicos com publicação de resumos ( limite de dez ) .....	0,05
4. Trabalhos completos publicados em anais** ( limite de dez ).....	0,20
5. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente obtida, nº do registro nos órgãos regulamentadores	
5.1. Produtos.....	0,30
5.2. Processos.....	0,30
6. Livros***	
6.1. Livros publicados.....	0,60
6.2. Capítulos de livros publicados.....	0,30
6.3. Tradução de livro.....	0,30
6.4. Tradução de capítulo.....	0,10
7. Teses/Dissertação de pós-graduação defendidas e aprovadas	
7.1. Mestrado.....	0,40
7.2. Doutorado.....	0,50
8. Teses/Dissertações de pós-graduação e Iniciação Científica, orientadas e aprovadas	
8.1. Iniciação Científica.....	0,20
8.2. Mestrado.....	0,40
8.3. Doutorado.....	0,50
9. Trabalhos de conclusão de graduação orientados e aprovados em defesa pública ( limite de seis )	
9.1. Monografia.....	0,10
9.2. Relatório final de estágio supervisionado.....	0,05
10. Participação em bancas examinadoras	
10.1. Mestrado.....	0,05
10.2. Doutorado.....	0,10
11. Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados.....	0,35

\* Para cada trabalho deverão ser registrados: Autores, Título, Nome do Periódico; Número; página inicial e final; ISSN.

\*\* Incluir: Nome do Congresso de origem dos Anais, data, volume e número da página inicial e final do trabalho.

## ANEXO IV

### PONTUAÇÕES PARA TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR, DESEMPENHO ACADÊMICO E CURRÍCULUM DO ALUNO.

#### 1. TITULAÇÃO

Título/Condição Acadêmica	Pontuação
Mestre	1,0
Doutor	2,0

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR, a partir de 2004, até o máximo de 5,0 pontos, conforme Currículo Lattes CNPq. Os dados serão transcritos para o Anexo II pela Comissão de Iniciação Científica.

3. DESEMPENHO ACADÊMICO DO ALUNO, até o máximo 4,0 pontos definidos pela soma de todas as notas dos dois últimos semestres, ou do último ano, dividida pelo número total das disciplinas cursadas = média aritmética.

4. CURRÍCULUM DO ALUNO: até o máximo de 3,0 pontos.

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária ( até o limite de 0,3 ),pontuação por idioma.....0,2

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas com comprovação da carga horária (até o limite de 0,3), pontuação por modalidade.....0,2

c) Estágio curricular em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior. Estágios internos na FCU, o candidato deverá apresentar certificado assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas/instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Limite de 0,4.

40 a 60 horas.....0,1

Mais de 60 horas.....0,2

d) Monitoria Um ano letivo.....0,4

Um semestre letivo.....0,2

e) Iniciação Científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório ( para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução).....1,0

f) Iniciação Científica em outros programas regulamentados, com ou sem financiamentos, duração mínima de (6) meses e apresentação de relatório.....0,5

g) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de dez) .....0,05

h) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento com comprovação, a partir do ingresso na educação superior ( limite de dez ) .....0,15

i) Trabalhos completos publicados, com comprovação Com ISSN.....1,0

SEM ISSN.....0,5

ANEXO V

PONTUAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE PESQUISA DO ALUNO:

1. PROJETO DE PESQUISA DO ORIENTADOR: até o valor máximo de 4,0 pontos.

A ser avaliado pela Comissão de Iniciação Científica:

ITEM	PONTUAÇÃO
Relevância científica ( justificativa )	0,75
Fundamentação teórica	0,75
Objetivos	0,75
Metodologia	1,00
Referências	0,75
<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>

ITEM	PONTUAÇÃO
Justificativa do Plano inserido no Projeto de Pesquisa	0,3
Objetivos	0,3
Metodologia	0,5
Cronograma de execução ( ações a serem desenvolvidas )	0,6
Referências, segundo normas atuais da ABNT	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>

**Observação:**

**Modelo de Edital adaptado do modelo de Edital de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PBIIC/FAPEMIG/UFU.**